



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1894 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja organizado um Mutirão de Ortopedia, visando atender a demanda reprimida de consultas, avaliações e encaminhamentos na área.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a Ortopedia é uma especialidade essencial no âmbito da saúde pública, responsável por diagnosticar, tratar e acompanhar condições relacionadas aos ossos, articulações, músculos, tendões e ligamentos.

Considerando que problemas ortopédicos, quando não tratados em tempo adequado, podem causar dor crônica, limitação funcional e impacto direto na mobilidade e na qualidade de vida dos munícipes.

Considerando que atualmente, observa-se uma **fila de espera significativa** para atendimento ortopédico no município, o que resulta em atrasos nos diagnósticos, prejuízos à reabilitação e aumento da demanda por procedimentos mais complexos. O **mutirão** se apresenta como medida eficaz para:

- Reduzir o tempo de espera por consultas especializadas;
- Identificar casos que necessitam de tratamento imediato;
- Facilitar encaminhamentos para exames complementares ou cirurgias;
- Promover alívio rápido aos pacientes que aguardam por atendimento;
- Otimizar os serviços da rede municipal de saúde de forma planejada e estratégica;

Considerando que a ação poderá ser realizada com profissionais da rede pública, por meio de parcerias com hospitais, clínicas credenciadas ou instituições de ensino, mediante avaliação de viabilidade técnica e financeira pela Secretaria Municipal de Saúde;

Diante do exposto, e considerando a importância de proporcionar atendimento ágil e humanizado aos pacientes que necessitam de cuidados ortopédicos, **indico** a realização de um **Mutirão de Ortopedia** no município de Leme/SP.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br